

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 1 de 19
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58		EDMILSON BARBOSA PACHECO PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Nº do Chamamento: 116 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 486.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Número da Emenda: 0018 - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO

Expandir a oferta de ações de Promoção à Saúde, através da adoção de hábitos de vida saudáveis, com práticas corporais e atividades físicas, com estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários.

Assegurar a promoção, a prevenção, e a reabilitação em saúde.

Ofertar práticas integrativas e complementares no cuidado integral do adulto, do idoso, da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O PRESENTE PLANO DE TRABALHO VISA ESTABELECE PARCERIA ENTRE ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTAGEM, ATRAVÉS DE AÇÕES COMPLEMENTARES EM SAÚDE, PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, SENDO QUE PARA OFERTA DE TAIS SERVIÇOS SERÁ CRIADO POLO DE ATUAÇÃO NA REGIÃO DO DISTRITO SANITÁRIO RESSACA , OFERECENDO SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA E SAÚDE BUCAL.

COMO FOCO TEREMOS OS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, DEVIDAMENTE CADASTRADOS E VINCULADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO QUAL NECESSITEM DE ATENDIMENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM TODOS OS SEUS NÍVEIS E ESPECIFICAÇÕES/ESPECIALIDADES.

CONTRAPARTIDA

CONFORME ART. 35 DA LEI 13019/2014, § 1º:

NÃO SERÁ EXIGIDA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA COMO REQUISITO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB, propõe através deste plano formar parceria com a Secretária Municipal de Saúde, com o propósito de ampliar e melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde, através de atividades complementares em saúde. Para tal propõe-se a criação de núcleo na região do bairro Jardim Laguna - Polo Jardim Laguna , com a oferta de serviços e atendimentos em reabilitação motora e saúde bucal.

Sendo assim a justificativa, vem de encontro com as diretrizes preconizadas pela Constituição Federal/88, que em seu art. 196, proclama que a saúde é direito de todos e dever do Estado e Municípios, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos, e na Política Nacional de Atenção Básica. Mas mesmo a Política Nacional de Atenção à Saúde, reconhece outras estratégias de organização, desde que essas sejam fundamentadas e embasadas nos princípios e diretrizes do SUS.

Objetivando reduzir a fila de espera , bem como o tempo de espera dos usuários do SUS - Contagem, no que se refere ao acesso aos serviços e atendimentos já elecandos. Melhora da qualidade de Vida dos usuários do SUS - Contagem.

Oferecer atendimento integral e humanizado aos usuários SUS - Contagem.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 2 de 19
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58		EDMILSON BARBOSA PACHECO PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Nº do Chamamento: 116 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 486.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

FISIOTERAPIA:

A Fisioterapia é a categoria profissional que cuida da prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos problemas ligados às funções e aos movimentos do corpo. Então, é comum que pessoas que sofreram acidentes, tenham vícios de postura ou modificações na genética sejam encaminhadas a essa categoria profissional. Com as terapias manuais, exercícios e utilização de aparelhos como ultrassom, laser e outros é possível prevenir problemas, fazer o tratamento de distúrbios e reabilitar o organismo. Assim, o paciente tem uma melhora na qualidade de vida, ganhando mais autonomia.

ODONTOLOGIA:

A Odontologia abrange uma área da saúde que pesquisa e trata todos os problemas e distúrbios do sistema estomatognático (o prefixo grego estoma significa "boca"). Contudo, esse sistema não se trata apenas da cavidade bucal, mas abrange também a face, o pescoço, os dentes, os ossos, as articulações e a musculatura responsáveis pela mastigação e todos os tecidos dessas regiões. Dessa forma a Odontologia se dedica ao estudo e, claro, ao tratamento de deformações da face e das arcadas dentárias, de problemas nas gengivas, nas bochechas e na língua e de irregularidades na mordida, na articulação da mandíbula com o crânio. Esse campo da área da saúde é fundamental para a inserção dos indivíduos na sociedade, visto que o sistema estomatognático está ligado às funções básicas do ser humano: falar e mastigar.

A execução se dará através de consultas agendadas via Sistema Próprio do Município. Onde será necessário que a categoria médica e não médica da rede SUS Contagem faça o encaminhamento nas Guia de Referência/Contrarreferência para ser apresentado pelo usuário na primeira consulta de qualquer especialidade, de acordo com o documento municipal "Diretrizes da Rede SUS Contagem" e fluxos internos já pré estabelecidos pela Secretaria Municipal de Contagem.

POLO JARDIM LAGUNA:

AVENIDA FERNÃO DIAS, 672, JARDIM LAGUNA - CONTAGEM / MG. CEP. 32140-000

METAS DA PARCERIA		
META 1: : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA		
Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS	QTDE: 8640	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

FISIOTERAPIA

- Para execução do presente convênio, serão contratados 60 horas/semanais de profissionais Fisioterapeutas que possuem formação e/ou experiência na área de Fisioterapia através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
- Cada profissional de 30 horas/ semanais deverá fazer 18 atendimentos por dia, totalizando uma média de 360 atendimentos/mês por profissional. Média de 2 a 3 pacientes por hora de trabalho de acordo com o que é preconizado pelo CREFITO.
- Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia";
- Deverão ser oferecidas, no mínimo, 20 sessões para garantir maior efetividade do tratamento, seguindo o protocolo já instituído no município. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Serviços de Fisioterapia";
- A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das 20 sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
- A OSC deverá cumprir com as exigências normativas para funcionamento das atividades de fisioterapia: Os serviços de fisioterapia devem possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 3 de 19
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58		EDMILSON BARBOSA PACHECO PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Nº do Chamamento: 116 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 486.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

- O fisioterapeuta deve permanecer no local durante todo o período de atividades dos pacientes.

7. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;

8. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em Fisioterapia.

Indicadores: Prestação do serviço em Fisioterapia com qualidade.

Quantidade: 02 Fisioterapeutas.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Fisioterapia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta de fisioterapia.

Quantidade: mínimo de 720 atendimentos/ mês.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 432 beneficiários atendidos com 20 sessões cada, podendo haver variações.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Doze meses após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 4 de 19
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58		EDMILSON BARBOSA PACHECO PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Nº do Chamamento: 116 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 486.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

REGRAS DE FUNCIONAMENTO - FISIOTERAPIA

1. Os atendimentos fisioterápicos deverão ser prestados por profissional com formação em fisioterapia em instituição reconhecida pelo MEC, registro ativo no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional com anuidade em dia e devidamente cadastrado no CNES.
2. Os encaminhamentos deverão ser feitos por meio de guia de referência/contrarreferência emitidas exclusivamente por profissionais de nível superior da rede de saúde de Contagem.
3. Os usuários serão encaminhados para a realização de tratamentos especializados em fisioterapia conforme agendas disponibilizadas pela OSC no Sistema Vivver, constando o nome do profissional, dia e horário.
4. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados no Sistema Vivver a cada sessão realizada.
5. O primeiro atendimento será destinado à realização de avaliação e elaboração do plano de tratamento e todos os atendimentos subsequentes previamente regulados, deverão ser evoluídos em prontuário.
6. Nos casos de falta do usuário na avaliação, a OSC deverá registrar no Sistema Vivver e encaminhar à Diretoria Atenção Especializada a relação dos usuários faltosos. As faltas poderão ser substituídas com novas avaliações de acordo com a demanda da Diretoria de Atenção Especializada, sendo necessária a disponibilização de nova agenda pela OSC.
7. Nos casos de alta do usuário, a OSC deve encaminhar à Diretoria Atenção Especializada o RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, contendo a contrarreferência ao profissional solicitante, com um resumo do tratamento, os resultados obtidos e as recomendações dadas ao usuário.
8. Nos casos de falta de adesão ao tratamento, a OSC deve encaminhar à Diretoria Atenção Especializada o formulário padrão do município - RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, impresso com a justificativa de desligamento para contrarreferência ao profissional solicitante.
9. O atendimento deve ser registrado a cada sessão, no formulário padrão do município - CONTROLE DE FREQUÊNCIA além de ser recepcionado no Sistema VIVVER. Não sendo permitido coletar todas as assinaturas das sessões no início do tratamento.
10. Não contabilizar as faltas registradas dos usuários como produção no faturamento.
11. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Diretoria de Atenção Especializada com a maior brevidade possível e informando ainda o prazo estimado para a retomada da realização dos procedimentos.
12. Os critérios de prioridade e autorização para realização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, através da Diretoria de Atenção Especializada, sujeitas a alterações de acordo com a necessidade do município.
13. A reposição dos insumos e materiais utilizados é de responsabilidade da OSC.
14. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.
15. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada.
16. Garantir horário protegido para os profissionais responsáveis pelo atendimento fisioterápico participarem de reuniões mensais ou sempre que convocados pela Diretoria de Atenção Especializada.
17. Cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Técnico de Controle, Avaliação e Auditoria do município.
18. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
19. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a OSC, na pessoa de prepostos ou estranhos.
20. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Secretaria de Saúde durante a execução do plano de trabalho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL Apresentar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 5 de 19
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58		EDMILSON BARBOSA PACHECO PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Nº do Chamamento: 116 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 486.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

1. Relatório do Sistema Vivver com o número de agendas disponibilizadas por serviço: Fisioterapia, e suas respectivas metas;
2. Relatório do Sistema Vivver com o número de usuários recepcionados;
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados

META 2 : AMPLIAR A OFERTA EM ODONTOLOGIA - CIRURGIA ORAL MENOR		
Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS	QTDE: 480	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

ODONTOLOGIA

1. Para execução do presente convênio, serão contratados 20 horas/semanais de profissional de nível superior com formação em Odontologia e especialização em Cirurgia Oral Menor e 30 horas de profissional ASB ou TSB, que possuem experiência comprovada na área, de pelo menos 1 ano, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. O profissional de Odontologia - Cirurgia Oral Menor de 20 horas/ semanais deverá realizar 40 cirurgias/mês, totalizando uma média de 480 cirurgias/ano.
3. O profissional ASB ou TSB deverá acompanhar e auxiliar o profissional de Odontologia - Cirurgia Oral Menor em todos os atendimentos e cirurgias orais menores.
4. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Sistema Próprio do Município (SISTEMA VIVVER). É necessário que a categoria médica e não médica da rede SUS Contagem faça o encaminhamento nas Guia de Referência/Contrarreferência para ser apresentado pelo usuário na primeira consulta de odontologia, de acordo com os fluxos pré estabelecidos por documento municipal da Rede SUS Contagem para odontologia";
5. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
6. O mesmo usuário poderá retornar ao serviço para realizar mais sessões se o profissional que realizou o encaminhamento achar necessário;comprovada,
7. A CONTRATADA deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
8. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários, garantindo as condições adequadas para atendimento em saúde, bem como materiais de consumo e materiais permanentes.

Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ODONTOLOGIA

- 1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em Odontologia.

Indicadores: Realização de Cirurgias Oraís Menores com qualidade.

Quantidade: 01 Cirurgião Dentista e 01 ABS ou TSB.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

- 2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Odontologia e Cirurgia Oral Menor dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 6 de 19
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58		EDMILSON BARBOSA PACHECO PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Nº do Chamamento: 116 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 486.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta de Odontologia.

Quantidade: mínimo de 40 cirurgias/ mês.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 40 cirurgias/mês com garantia de todos os retornos necessários.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Doze meses após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação: Comprovar as cirurgias realizadas.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários, que comprovem os atendimentos e cirurgias realizadas.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início: durante a execução do projeto.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

REGRAS DE FUNCIONAMENTO - ODONTOLOGIA

Os atendimentos deverão ser prestados por profissional com formação em odontologia em instituição reconhecida pelo MEC e registro ativo no Conselho Regional de Odontologia com anuidade em dia.

O Técnico em Prótese Dentária e os profissionais auxiliares (Auxiliares em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal formação na respectiva área em instituição reconhecida pelo MEC e registro ativo no Conselho regional de Odontologia com anuidade em dia.

Os usuários serão encaminhados para a realização de tratamentos especializados em cirurgia oral menor conforme agendas disponibilizadas pela Organização Social no Sistema Vivver, constando o nome do profissional, dia e horário.

Os encaminhamentos deverão ser feitos por meio de guia de referência/contrarreferência emitidas exclusivamente por cirurgião-dentista da Atenção Básica da rede de saúde bucal de Contagem.

Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados no Sistema Vivver a cada sessão realizada.

O primeiro atendimento será destinado à realização de avaliação e elaboração do plano de tratamento e todos os atendimentos subsequentes previamente regulados, deverão ser evoluídos em prontuário.

Nos casos de falta do usuário na avaliação, a Organização Social deverá registrar no Sistema Vivver e encaminhar à Diretoria Regulação/CEAPS a relação dos usuários faltosos. As faltas poderão ser substituídas com novas avaliações de acordo com a demanda da Diretoria de Regulação/CEAPS, sendo necessária a disponibilização de nova agenda pela Organização Social.

Nos casos de alta do usuário, a Organização Social deve encaminhar à Diretoria Regulação/CEAPS o RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, contendo a contrarreferência ao profissional solicitante, com um resumo do tratamento, os resultados obtidos e as recomendações dadas ao usuário.

Nos casos de falta de adesão ao tratamento, a Organização Social deve encaminhar à Diretoria Regulação/CEAPS o formulário RELATÓRIO DE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 7 de 19
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58		EDMILSON BARBOSA PACHECO PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Nº do Chamamento: 116 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 486.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

ALTA E/OU DESLIGAMENTO, impresso com a justificativa de desligamento para contrarreferência ao profissional solicitante.

O atendimento deve ser registrado a cada sessão, no formulário de CONTROLE DE FREQUÊNCIA além de ser recepcionado no Sistema VIVVER.

Não coletar todas as assinaturas das sessões no início do tratamento.

Preencher os formulários citados acima, conforme modelos no ANEXO.

Não contabilizar as faltas registradas dos usuários como produção no faturamento.

A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Regulação/CEAPS com a maior brevidade possível e informando ainda o prazo estimado para a retomada da realização dos procedimentos.

Os critérios de prioridade e autorização para realização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, através da Superintendência Regulação/CEAPS, sujeitas a alterações de acordo com a necessidade do município.

A reposição dos insumos e materiais utilizados é de responsabilidade da Organização Social.

Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.

17. Manter registro do monitoramento da autoclave em livro próprio que deverá ser apresentado mensalmente à Diretoria do Núcleo de Saúde Bucal.

Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada.

Garantir horário protegido para os profissionais responsáveis pelo atendimento odontológico participarem de reuniões mensais ou sempre que convocados pela Diretoria do Núcleo de Saúde Bucal.

Cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Técnico de Controle, Avaliação e Auditoria do município.

Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.

Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos.

Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Secretaria de Saúde durante a execução do plano de trabalho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL

Apresentar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para a prestação de contas assistencial:

Relatório do Sistema Vivver com o número de agendas disponibilizadas por serviço: prótese odontológica e endodontia. Relatório do Sistema Vivver com o número de usuários recepcionados;

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de próteses totais removíveis e dos tratamentos endodonticos finalizados, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

Parâmetros de Qualidade

- A OSC deverá apresentar ao Núcleo de Saúde Bucal comprovantes dos registros dos cirurgiões-dentistas no Conselho Regional de Odontologia de Minas gerais como especialistas ;

- Apresentação mensal ao Núcleo de Saúde Bucal do livro de registro de monitoramento da autoclave conforme formulário padronizado pela rede de saúde do Município, bem como do BPAI.

Instrumentais

- A Organização Social deverá manter instrumentais de boa qualidade, em bom estado de conservação e em quantidade suficiente para garantir a esterilização desses após cada atendimento.

- A esterilização deverá ser feita em autoclave e o processo deverá ser monitorado semanalmente por meio de registros dos parâmetros físicos, químicos e biológicos, com resultados registrados em livro próprio e assinados pelo cirurgião-dentista responsável.

Insumos

Os insumos utilizados deverão ser de boa qualidade, ter registro na Anvisa, estar dentro do prazo de validade e deverão ser armazenados em local adequado, de acordo com as instruções de cada fabricante.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 8 de 19
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58		EDMILSON BARBOSA PACHECO PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Nº do Chamamento: 116 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 486.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
0100 - TESOURO LIVRE			10.122.0002.1036
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 486.279,31
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	07-2023	R\$ 81.046,55	
2	08-2023	R\$ 81.046,55	
3	09-2023	R\$ 81.046,55	
4	10-2023	R\$ 81.046,55	
5	11-2023	R\$ 81.046,55	
6	12-2023	R\$ 81.046,56	
TOTAL PARCELAS:			R\$ 486.279,31

PLANEJAMENTO FINANCEIRO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
FISIOTERAPIA 30 HRS	
<p>Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.</p>	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.876,00
2	R\$ 4.876,00
3	R\$ 4.876,00
4	R\$ 4.876,00
5	R\$ 4.876,00
6	R\$ 4.876,00
7	R\$ 4.876,00
8	R\$ 4.876,00
9	R\$ 4.876,00
10	R\$ 4.876,00
11	R\$ 4.876,00
12	R\$ 4.876,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 58.512,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

9 de 19

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58

EDMILSON BARBOSA PACHECO

PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Nº do Chamamento: **116** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0018**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 486.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

ANALISTA ADM - 40HRS

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.438,00
2	R\$ 2.438,00
3	R\$ 2.438,00
4	R\$ 2.438,00
5	R\$ 2.438,00
6	R\$ 2.438,00
7	R\$ 2.438,00
8	R\$ 2.438,00
9	R\$ 2.438,00
10	R\$ 2.438,00
11	R\$ 2.438,00
12	R\$ 2.438,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 29.256,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR ADM - 40 HRS

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.590,00
2	R\$ 1.590,00
3	R\$ 1.590,00
4	R\$ 1.590,00
5	R\$ 1.590,00
6	R\$ 1.590,00
7	R\$ 1.590,00
8	R\$ 1.590,00
9	R\$ 1.590,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 10 de 19
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58		EDMILSON BARBOSA PACHECO PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Nº do Chamamento: 116 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 486.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
10	R\$ 1.590,00		
11	R\$ 1.590,00		
12	R\$ 1.590,00		
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.080,00		
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HRS			
Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam depiscinas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 1.350,00		
2	R\$ 1.350,00		
3	R\$ 1.350,00		
4	R\$ 1.350,00		
5	R\$ 1.350,00		
6	R\$ 1.350,00		
7	R\$ 1.350,00		
8	R\$ 1.350,00		
9	R\$ 1.350,00		
10	R\$ 1.350,00		
11	R\$ 1.350,00		
12	R\$ 1.350,00		
TOTAL PARCELAS:	R\$ 16.200,00		
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS			
SUPERVISOR ADM - 40 HORAS			
Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 3.710,00		
2	R\$ 3.710,00		
3	R\$ 3.710,00		
4	R\$ 3.710,00		
5	R\$ 3.710,00		
6	R\$ 3.710,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 11 de 19

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58

EDMILSON BARBOSA PACHECO

PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Nº do Chamamento: **116** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0018**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 486.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 3.710,00
8	R\$ 3.710,00
9	R\$ 3.710,00
10	R\$ 3.710,00
11	R\$ 3.710,00
12	R\$ 3.710,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 44.520,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS

Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos; atender, orientar e executar tratamento odontológico. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais, orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.600,00
2	R\$ 2.600,00
3	R\$ 2.600,00
4	R\$ 2.600,00
5	R\$ 2.600,00
6	R\$ 2.600,00
7	R\$ 2.600,00
8	R\$ 2.600,00
9	R\$ 2.600,00
10	R\$ 2.600,00
11	R\$ 2.600,00
12	R\$ 2.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 31.200,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

12 de 19

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58

EDMILSON BARBOSA PACHECO

PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Nº do Chamamento: **116** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0018**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 486.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 30 HORAS

Atribuições específicas (Auxiliar em Saúde Bucal)

I - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;

II - Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;

III - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas,

IV - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;

V - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;

VI - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;

VII - Processar filme radiográfico;

VIII - Selecionar moldeiras;

IX - Preparar modelos em gesso;

X - Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos;

XI - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; e

XII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.634,34
2	R\$ 1.634,34
3	R\$ 1.634,34
4	R\$ 1.634,34
5	R\$ 1.634,34
6	R\$ 1.634,34
7	R\$ 1.634,34
8	R\$ 1.634,34
9	R\$ 1.634,34
10	R\$ 1.634,34
11	R\$ 1.634,34
12	R\$ 1.634,34
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.612,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

13 de 19

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58

EDMILSON BARBOSA PACHECO

PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Nº do Chamamento: **116** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0018**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 486.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

ENCARGOS SOCIAIS

MULTA 40% FGTS

PROVISIONAMENTO PARA TODOS OS CARGOS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 647,05
2	R\$ 647,05
3	R\$ 647,05
4	R\$ 647,05
5	R\$ 647,05
6	R\$ 647,05
7	R\$ 647,05
8	R\$ 647,05
9	R\$ 647,05
10	R\$ 647,05
11	R\$ 647,05
12	R\$ 647,05
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.764,60

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS 8%

PROVISÃO PARA TODOS OS CARGOS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.617,63
2	R\$ 1.617,63
3	R\$ 1.617,63
4	R\$ 1.617,63
5	R\$ 1.617,63
6	R\$ 1.617,63
7	R\$ 1.617,63
8	R\$ 1.617,63
9	R\$ 1.617,63
10	R\$ 1.617,63
11	R\$ 1.617,63
12	R\$ 1.617,63
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.411,56

ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 14 de 19

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58

EDMILSON BARBOSA PACHECO

PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Nº do Chamamento: **116** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0018**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 486.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

AVISO PREVIO INDENIZADO

PROVISÃO PARA TODOS OS CARGOS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.516,53
2	R\$ 1.516,53
3	R\$ 1.516,53
4	R\$ 1.516,53
5	R\$ 1.516,53
6	R\$ 1.516,53
7	R\$ 1.516,53
8	R\$ 1.516,53
9	R\$ 1.516,53
10	R\$ 1.516,53
11	R\$ 1.516,53
12	R\$ 1.516,53
TOTAL PARCELAS:	R\$ 18.198,36

ENCARGOS SOCIAIS

FÉRIAS 1/3

PROVISIONAMENTO PARA TODOS OS CARGOS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 505,51
2	R\$ 505,51
3	R\$ 505,51
4	R\$ 505,51
5	R\$ 505,51
6	R\$ 505,51
7	R\$ 505,51
8	R\$ 505,51
9	R\$ 505,51
10	R\$ 505,51
11	R\$ 505,51
12	R\$ 505,51
TOTAL PARCELAS:	R\$ 6.066,12

ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 15 de 19

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58

EDMILSON BARBOSA PACHECO

PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Nº do Chamamento: **116** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0018**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 486.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

13º SALARIO

PROVISIONAMENTO PARA TODOS OS CARGOS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.516,53
2	R\$ 1.516,53
3	R\$ 1.516,53
4	R\$ 1.516,53
5	R\$ 1.516,53
6	R\$ 1.516,53
7	R\$ 1.516,53
8	R\$ 1.516,53
9	R\$ 1.516,53
10	R\$ 1.516,53
11	R\$ 1.516,53
12	R\$ 1.516,53
TOTAL PARCELAS:	R\$ 18.198,36

ENCARGOS SOCIAIS

INSALUBRIDADE

PROVISIONAMENTO PARA OS CARGOS DE DENTISTA E ASB

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 834,24
2	R\$ 834,24
3	R\$ 834,24
4	R\$ 834,24
5	R\$ 834,24
6	R\$ 834,24
7	R\$ 834,24
8	R\$ 834,24
9	R\$ 834,24
10	R\$ 834,24
11	R\$ 834,24
12	R\$ 834,24
TOTAL PARCELAS:	R\$ 10.010,88

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

16 de 19

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58

EDMILSON BARBOSA PACHECO

PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Nº do Chamamento: **116** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0018**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 486.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

CUSTO COM MATERIAL DE CONSUMO

Materiais para escritório; material de higiene e limpeza; suprimentos de informática; vestuário; material para fisioterapia; atendimento odontológico;

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.282,80
2	R\$ 5.282,80
3	R\$ 5.282,80
4	R\$ 5.282,80
5	R\$ 5.282,80
6	R\$ 5.282,80
7	R\$ 5.282,80
8	R\$ 5.282,80
9	R\$ 5.282,80
10	R\$ 5.282,80
11	R\$ 5.282,80
12	R\$ 5.282,80
TOTAL PARCELAS:	R\$ 63.393,60

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

CUSTOS INDIRETOS

Assessoria Contabil, jurídica, administrativa, custos indiretos necessários a execução do objeto.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 97.255,75

UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

CUSTOS INDIRETOS

Água, luz, Telefone, Internet, Gás, aluguel, IPTU, Aluguel de veículos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.300,00
2	R\$ 2.300,00
3	R\$ 2.300,00
4	R\$ 2.300,00
5	R\$ 2.300,00
6	R\$ 2.300,00
7	R\$ 2.300,00
8	R\$ 2.300,00
9	R\$ 2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 17 de 19

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58

EDMILSON BARBOSA PACHECO

PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Nº do Chamamento: **116** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0018**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 486.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 2.300,00
11	R\$ 2.300,00
12	R\$ 2.300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 27.600,00
TOTAL GERAL: R\$ 486.279,31	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 117	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 18 de 19
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58		EDMILSON BARBOSA PACHECO PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Nº do Chamamento: 116 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0018 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 486.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Contagem, 12 de Abril de 2023.

EDMILSON BARBOSA PACHECO
 06891180660
 RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

GESTOR(A) DA PARCERIA

PLANO DE TRABALHO Nº 117

Faixa de desempenho para o recebimento do recurso financeiro

INDICADOR	FAIXA DE DESEMPENHO	PERCENTUAL DO RECURSO A SER REPASSADO	FORMATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PESO RECURSO FINANCEIRO
Disponibilidade de agenda de acordo com a meta estabelecida	100%	100%	Apresentação de relatório impresso do sistema Vivver de agendas por mês	40%
	81 a 99%	90%		
	51 a 80%	80%		
	Abaixo de 50%	70%		
Número de usuários recepcionados em cada serviço	100%	100%	Apresentação de relatório impresso do sistema Vivver de usuários recepcionados por mês	40%
	81 a 99%	80%		
	51 a 80%	70%		
	Abaixo de 50%	50%		
Número de Relatórios de Contrarreferência encaminhados à rede municipal	100%	100%	Protocolo do envio de relatórios às áreas envolvidas	20%
TOTAL				100%